

COLIGADAS UB EDUCACIONAL S.A.

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

PITANGA
JULHO/2020

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	3
1.1 RETROSPECTO NORMATIVO.....	5
1.2 AVALIAÇÕES DOS ALUNOS	8
2 MEDIDAS ADOTADAS DURANTE A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS	13
2.1 ENSINO REMOTO INTENCIONAL.....	14
2.1.1 Programa de Formação Permanente	17
2.1.2 Eventos Coligadas	21
2.1.3 Processo Seletivo Online	21
2.2 PLANO SOLIDÁRIO EMERGENCIAL.....	21
2.3 APOIO PSICOLÓGICO	22
2.4 CAMPANHAS ASSISTENCIAIS	22
2.5 CAMPANHAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS.....	23
3 MEDIDAS PARA A TRANSIÇÃO PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS	23
3.1 BREVE SÍNTESE DAS ETAPAS DE RETORNO.....	23
3.2 DAS ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E GESTÃO DE PESSOAS	25
3.2.1 Da Biblioteca.....	29
3.3 DO MAPEAMENTO DOS GRUPOS DE RISCO	29
3.4 DA BRIGADA COVID-19	29
3.5 DA COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA E SOCIEDADE.....	33
4 DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS	33
4.1 ATIVIDADES DE REPOSIÇÃO	41
4.2 RETORNO ÀS AULAS	43
4.3 DO ACOLHIMENTO EMOCIONAL	46
4.4 DA PÓS GRADUAÇÃO.....	46
5 CONCLUSÃO.....	46
6 REFERÊNCIAS	48
ANEXO I.....	50

“As mudanças são inevitáveis para a grande maioria das universidades. A dúvida maior é quando vão ocorrer e que forças irão ocasioná-las”.

Clayton Christensen

1 INTRODUÇÃO

As instituições de ensino superior privado, Centro Universitário Campo Real, Centro Universitário do Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU), Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná (UCP) e Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (UCP-UNIVALE) têm em sua tradição a preocupação primordial com o ser humano.

Tal preocupação perpassa desde a construção do projeto pedagógico de cada um dos seus cursos, passando pelas políticas adotadas em sua gestão de pessoas, chegando ao tratamento carinhoso e individualizado a cada um de nossos alunos, inclusive prezando sempre por sua saúde física e mental.

Essa mesma preocupação evidentemente intensificou-se ainda mais assim que se iniciaram as notícias sobre a propagação do novo coronavírus no mundo e no Brasil. Imediatamente foram reforçados todos os cuidados em relação à higiene de todos os ambientes das IES, bem como propagadas campanhas informativas sobre modos de transmissão e prevenção.

No entanto, apenas tais cuidados infelizmente não se mostraram suficientes, e, seguindo as determinações de autoridades de todos os níveis, as IES optaram pela suspensão de suas atividades presenciais a partir do dia 16 de março de 2020, e adoção de inúmeras medidas substitutivas de tais atividades, que serão expostas mais adiante.

Sobre tal conjuntura, afirmou o Conselho Nacional de Educação (2020):

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), milhões de estudantes estão sem aulas com o fechamento total ou parcial de escolas e universidades em mais de 150 países devido à pandemia do coronavírus. No Brasil, as aulas presenciais estão suspensas em todo o território nacional e essa situação, além de imprevisível, deverá seguir ritmos diferenciados nos diferentes Estados e Municípios, a depender da extensão e intensidade da contaminação pela COVID-19. A possibilidade de longa duração da suspensão das atividades escolares presenciais por conta da pandemia da COVID-19 poderá acarretar: - dificuldade para reposição

de forma presencial da integralidade das aulas suspensas ao final do período de emergência, com o comprometimento ainda do calendário escolar de 2021 e, eventualmente, também de 2022; - retrocessos do processo educacional e da aprendizagem aos estudantes submetidos a longo período sem atividades educacionais regulares, tendo em vista a indefinição do tempo de isolamento; - danos estruturais e sociais para estudantes e famílias de baixa renda, como stress familiar e aumento da violência doméstica para as famílias, de modo geral; e - abandono e aumento da evasão escolar.

Para o melhor enfrentamento do momento foi instaurado comitê específico entre todas as coligadas, com profissionais de diversas áreas, além do corpo gestor de cada IES para a tomada de decisões conjuntas.

Entre as medidas adotadas, saliente-se que já nos primeiros dias de suspensão de atividades presenciais as instituições se adaptaram para a oferta de ensino remoto aos seus alunos. Outro destaque foram as duas etapas do Plano Solidário Emergencial, que amenizou as dificuldades econômicas talvez enfrentadas por muitos dos alunos e suas famílias nesse período. Houve também a manutenção de ampla comunicação com a comunidade acadêmica e sociedade em geral, conferindo também segurança aos alunos quanto às suas e às nossas responsabilidades perante a nova situação.

Passados mais de dois meses da adoção de tais medidas e acompanhando todo o cenário nacional, regional e local, as coligadas apresentam agora uma estratégia de gradual retomada de atividades presenciais, pautada em detalhado protocolo também a seguir exposto. Uma vez tomadas as ações necessárias para reduzir os impactos de curto prazo à comunidade acadêmica, trata-se agora de iniciar o planejamento de médio e longo prazo.

Além das normas a seguir demonstradas, aspecto determinante na tomada de decisões das IES foram as avaliações realizadas pelos alunos neste período, que foram três: avaliação geral das atividades via *Google Forms*, avaliação das avaliações, também via *Google Forms* e Avaliação Institucional, todas coordenadas pelas Comissões Próprias de Avaliação de cada IES. Conforme se demonstrará a seguir, verificou-se ampla compreensão pela comunidade acadêmica em relação à necessidade das adaptações realizadas, bem como a aprovação das medidas realizadas.

1.1 RETROSPECTO NORMATIVO

Conforme mencionado anteriormente, todas as decisões das IES têm se pautado nas determinações das autoridades competentes. A seguir, é apresentado breve retrospecto dos documentos oficiais que fundamentam as medidas que têm norteado as IES neste período:

- Lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020: decretou situação de emergência de saúde pública;
- Decreto nº 10.282 do Governo Federal, de 20 de março de 2020: define o que são considerados serviços públicos e atividades essenciais;
- Portaria n.º 343 do Ministério da Educação e Cultura, de 17 de março de 2020: prevê a possibilidade de substituição das atividades presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, suspensão de atividades com posterior reposição e alterações de calendário;
- Portaria nº 345 do Ministério da Educação e Cultura, de 19 de março de 2020: amplia as mesmas possibilidades anteriores também do 1º ao 4º anos dos cursos de Medicina (em disciplinas teórico-cognitivas).
- Parecer nº 05 do Conselho Nacional de Educação, de 28 de abril de 2020: trata sobre reorganização de calendário letivo de modo a atender os objetivos de aprendizagem.
- Portaria nº 544 do Ministério da Educação e Cultura, de 16 de junho de 2020: que possibilitou a manutenção da substituição das atividades presenciais por meios digitais até 31 de dezembro de 2020;
- Medida Provisória nº 934 do Governo Federal, de 1 de abril de 2020: possibilitou medidas excepcionais para o ano letivo.
- Nota Técnica 32/2020 do Ministério da Educação, sobre o Parecer 5/2020 do CNE, de 28 de maio de 2020;
- Decreto nº 4258 do Governo do Estado do Paraná, de 17 de março de 2020: em seu art. 8º determina que as aulas em escolas estaduais públicas e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado do Paraná, e em universidades públicas ficam suspensas a partir de 20 de março de 2020;

- Decreto nº 4317 do Governo do Estado do Paraná, de 21 de março de 2020: define serviços essenciais.
- Decreto nº 42/2020, do Governo Municipal de Pitanga, dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder executivo, da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (covid-19), institui o comitê gestor do plano de prevenção e contingenciamento em saúde do covid-19 - comitê extraordinário cv19 e dá outras providências.
- Decreto nº 44/2020, do Governo Municipal de Pitanga, declara situação de emergência no município de pitanga e define outras medidas de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.
- Decreto nº 50/2020, do Governo Municipal de Pitanga, altera o decreto nº 42, dando nova redação ao artigo 5º, suspendendo os atendimentos no comércio em geral e dá providências.
- Decreto nº 58/2020, do Governo Municipal de Pitanga, estabelece novas medidas para proteção da população e enfrentamento da covid-19 e dá outras providências.
- Decreto nº 59/2020, do Governo Municipal de Pitanga, altera dispositivo do decreto nº 58, de 31 de março de 2020, que estabelece novas medidas para proteção da população e enfrentamento da covid-19 e dá outras providências.
- Decreto nº 61/2020, do Governo Municipal de Pitanga, fica mantida a prática do distanciamento social, uso de máscaras e demais providências.
- Decreto nº 68/2020, do Governo Municipal de Pitanga, declara estado de calamidade pública no município de pitanga, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus sars-cov-2.
- Decreto nº 71/2020, do Governo Municipal de Pitanga, altera dispositivos do decreto nº 58 de 31 de março de 2020 e dá outras providências.
- Decreto nº 78/2020, do Governo Municipal de Pitanga, revoga dispositivo do decreto municipal nº 42, de 19 de março de 2020 dá outras providências.

- Decreto nº 83/2020, do Governo Municipal de Pitanga, altera dispositivo do decreto nº 58, de 31 de março de 2020, que estabelece novas medidas para proteção da população e enfrentamento da covid-19 e dá outras providências.
- Decreto nº 84/2020, do Governo Municipal de Pitanga, determina a concessão compulsória de férias e licença prêmio por assiduidade aos servidores com maior risco de contágio pela doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente coronavírus (covid-19) e aos servidores cujas funções encontram-se paralisadas.
- Decreto nº 89/2020, do Governo Municipal de Pitanga, estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, as escolas da rede municipal de ensino em decorrência da pandemia causada pelo covid-19.
- Decreto nº 107/2020, do Governo Municipal de Pitanga, estabelece novas medidas ao enfrentamento da covid-19 e da outras providências.
- Decreto nº 113/2020, do Governo Municipal de Pitanga, altera dispositivo do decreto nº 96, de 07 de maio de 2020.
- Decreto nº 124/2020, do Governo Municipal de Pitanga, estabelece toque de recolher no município.
- Decreto nº 133/2020, do Governo Municipal de Pitanga, acrescenta dispositivo do decreto nº 124, de 03 de junho de 2020.
- Decreto nº 139/2020, do Governo Municipal de Pitanga, dispõe sobre medida de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID).
- Decreto nº 141/2020, do Governo Municipal de Pitanga, Homologa o Acordo firmado entre servidores comissionados do Município de Pitanga, devido à decretação de estado de calamidade pública, em razão da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19).

- Decreto nº 142/2020, do Governo Municipal de Pitanga, Institui as atividades não presenciais a serem desenvolvidas pelas Instituições de Ensino de Pitanga que ofertam Educação Infantil no período de enfrentamento da emergência de saúde pública em da Pandemia causada pelo COVID-19, e dá outras providências.

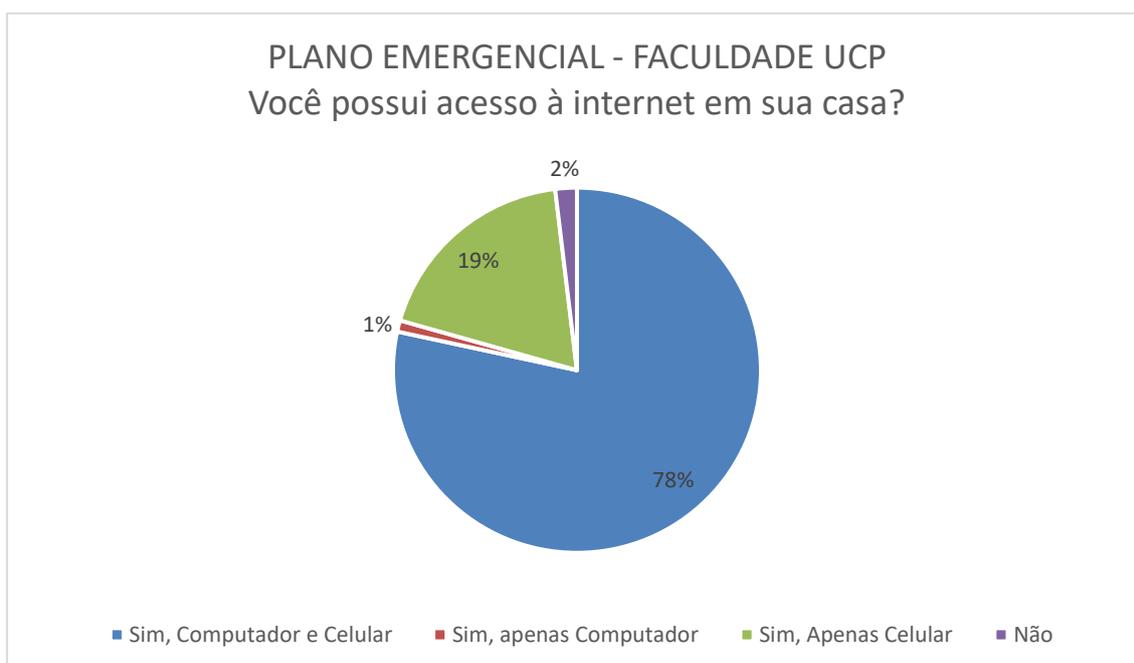
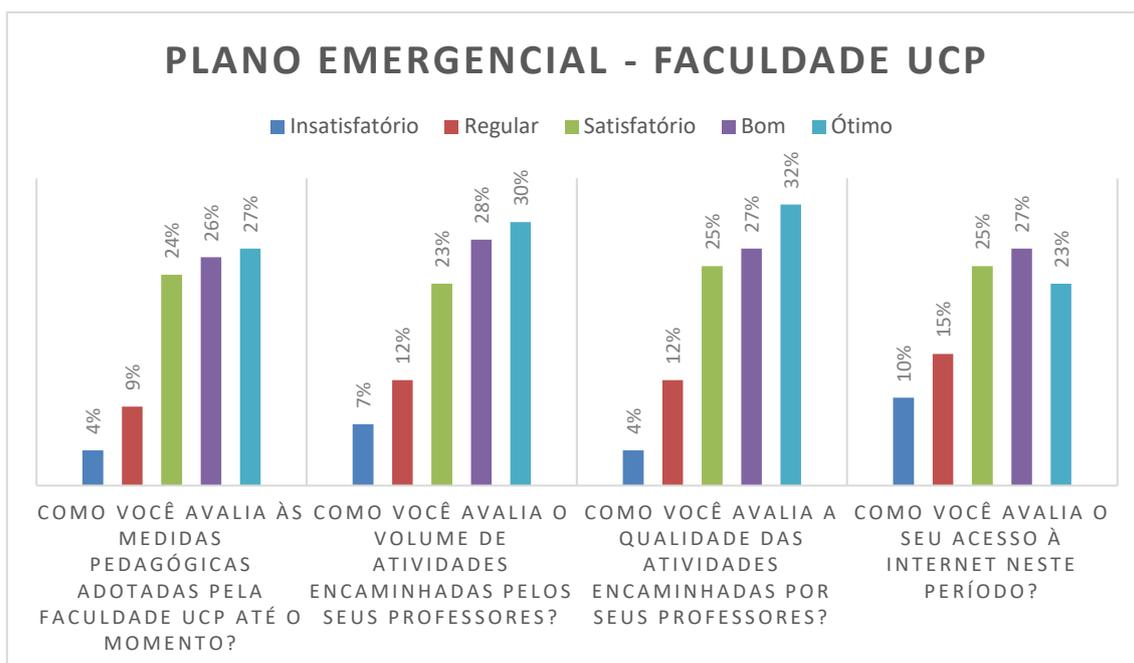
- Decreto nº 143/2020, do Governo Municipal de Pitanga, estabelece em regime especial a oferta de atividades remotas na forma de aulas não presenciais no âmbito da rede municipal de Ensino, em decorrência da Pandemia caudada pelo COVID-19.

1.2 AVALIAÇÕES DOS ALUNOS

Durante o período de suspensão das atividades presenciais na Faculdade UCP foram realizadas três consultas aos acadêmicos, duas delas foram excepcionais, considerando o momento de distanciamento social e atividades adaptadas e uma refere-se à já tradicional avaliação institucional.

A primeira consulta se deu no período de 31/03 a 6/04, ou seja, após 15 dias de atividades remotas. Nessa ocasião pretendia-se levantar as condições de acesso do aluno à internet, computador e celular, bem como suas primeiras impressões sobre a qualidade e volume das atividades ministradas pelos professores. Abriu-se inclusive espaço para comentários dos alunos.

Aqui apresentamos alguns resultados gerais, todos foram devidamente estratificados por cursos e constam de relatórios realizados pela CPA.



Quanto ao aspecto qualitativo, pode-se selecionar aqui alguns dos comentários feitos pelos alunos, tais como:

- ▶ “A instituição está de **parabéns**. Está fazendo com que nossos estudos permaneçam em dia em meio a toda essa epidemia”.
- ▶ “Todos os professores estão se adaptando também ao ocorrido, e **as aulas melhoraram ao passar dos dias**, e todos estão sempre a disposição quando preciso. Agradeço muito o empenho e dedicação

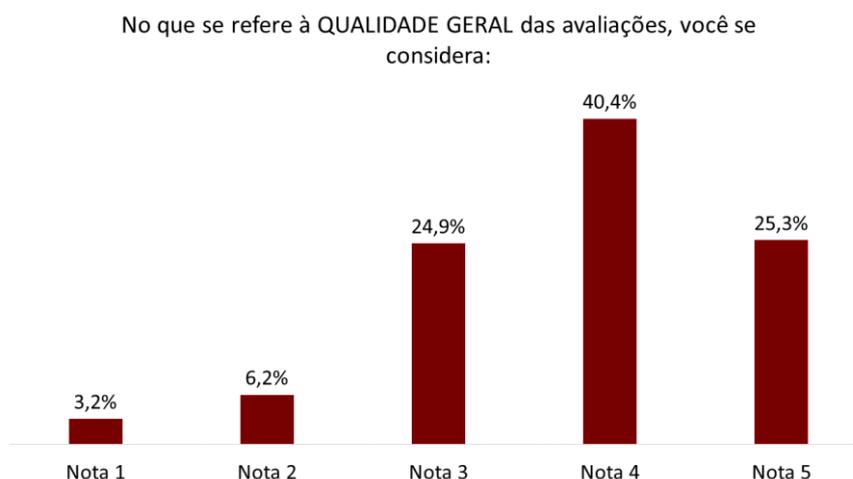
de todos. Para mim está sendo um momento bom, pois **me obrigo a estudar mais sozinha**, aprendendo a entender melhor as matérias.”.

- ▶ “Estou um pouco preocupada pela situação em que nos encontramos diante a pandemia, entendo e sou **grata a faculdade por não relaxar em questão de matérias**, pois sabemos que não estamos de férias e é preciso correr atrás desse tempo perdido trabalhando em casa. Mas para mim esta sendo **difícil**, tenho **duas crianças** em casa”.
- ▶ “Em localidades do interior dos municípios vizinhos a cidade de Pitanga, só funciona **internet rural**, a mesma já é insuficiente em períodos normais, agora na quarentena é simplesmente impossível acessar qualquer meio de comunicação”.
- ▶ “Não tenho crítica, nós estamos passando por um momento delicado e todos inclusive os professores estão tendo dificuldade para se adaptar a tecnologia, **informações não estão faltando**”.
- ▶ “**Parabéns UCP** pelo incentivo aos estudos nesse período. Apesar de as vezes ter vontade de ratiar com todos na instituição, vocês têm se mostrado muito **eficientes e profissionais** nesse momento tão delicado”.

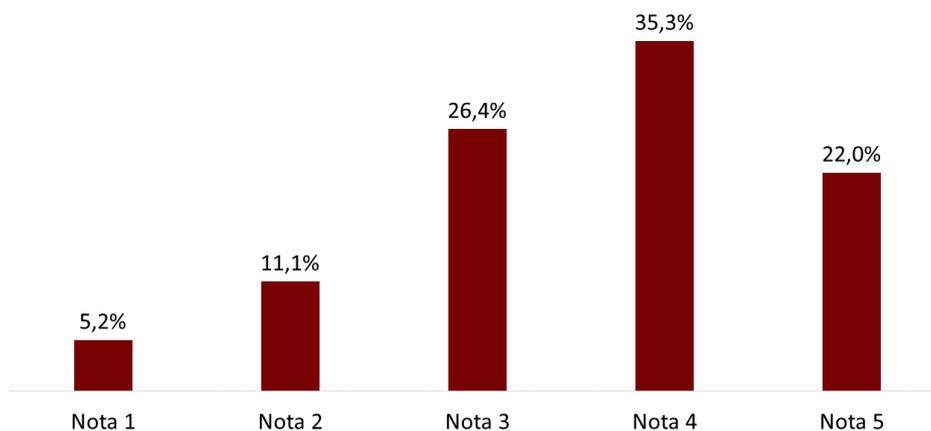
Tem-se nas manifestações dos alunos a tranquilidade de manutenção das medidas e ao mesmo tempo, alertas sobre cuidados necessários no processo.

No segundo momento, a pesquisa pretendeu aferir a satisfação dos alunos com a forma como foram avaliados no 1º bimestre, inclusive com o objetivo de oferecer subsídios para o preparo das avaliações do 2º bimestre.

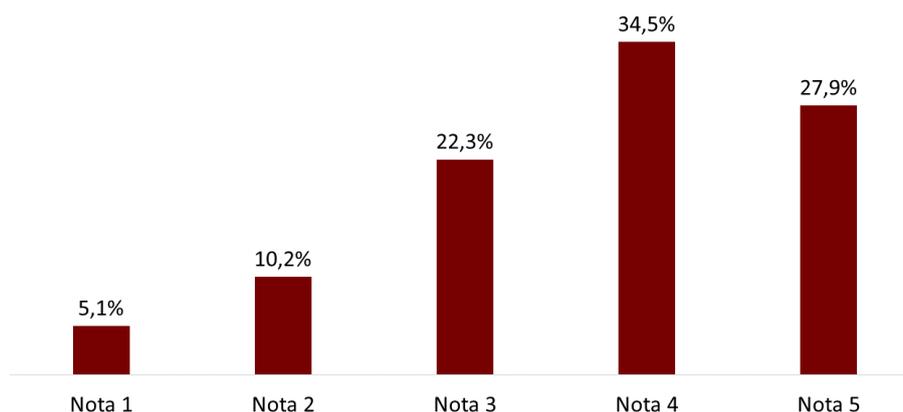
Obteve-se os seguintes resultados:



No que se refere à PROPORCIONALIDADE entre as atividades e aulas do bimestre e as avaliações realizadas, você se considera:



Que nota você atribui à INOVAÇÃO demonstrada nas avaliações realizadas?



Mais uma vez, oportunizou-se aos alunos a manifestação de suas opiniões em questão abertas, apresentando-se a seguir uma pequena amostra:

- ▶ *“Entendeu nossas **dificuldades**”.*
- ▶ *“Impossibilitou cópia e cola”.*
- ▶ *“Foi inovadora”.*
- ▶ *“Nos fez pensar fora da caixa”.*
- ▶ *“A prova foi um reforço significativo dos conhecimentos”.*
- ▶ *“Foi uma prova que eu me vejo fazendo isso na vida real”.*
- ▶ *“Avaliação trabalhosa mas empolgante de realizar”.*
- ▶ *“Professor demonstrou empatia”.*
- ▶ *“**Simplesmente sensacional!** O método de avaliação por formulário é muito melhor que o convencional trazido pelos demais”.*

professores. Não existe dificuldade em formatação das respostas, problemas de compatibilidade entre as versões do Microsoft Word nos computadores de alunos de professores, muito menos erros em cabeçalhos, e etc.”

- ▶ *“Faz com que o aluno não só responda a prova mas também aprenda com ela”.*
- ▶ *“Mais dinâmica, envolveu outros colegas e conseguimos interagir mais. Como estamos isolados uns dos outros, tivemos alguns momentos para conversar e discutir sobre o conteúdo, mesmo que online”.*
- ▶ *“Fez revisão com um jogo”.*
- ▶ *“A avaliação foi através da construção de um mapa mental; a criação de um mapa mental envolve pesquisas, análises, revisões, resumos, tudo que é necessário para fixar um conteúdo, portanto é uma prática ótima para ver se o aluno realmente entendeu o conteúdo”.*

Além das avaliações acima mencionadas, a CPA de cada uma das IES teve o cuidado de adaptar o processo avaliativo institucional do presente semestre ao momento diferenciado. Foram retiradas as questões relacionadas a espaços no momento não utilizados pelos alunos e inseridas questões relacionadas à adaptação dos professores ao novo momento e utilização de novas ferramentas.

Assim, diversas foram as ações realizadas no sentido de dar suporte a alunos e professores nesse período e conservar o seu aproveitamento acadêmico, o que será exposto na primeira parte do presente material.

A segunda parte tem os olhos voltados ao futuro, dedicando-se às medidas a serem adotadas para o retorno gradual às atividades presenciais, com o mesmo respeito à saúde de alunos e colaboradores das IES, bem como às determinações das autoridades de educação e saúde.

De todo o exposto, desde já podemos afirmar que, em um cenário de tamanhas incertezas, nossas IES permaneceram sendo uma certeza na vida de seus alunos e colaboradores e é com essa mesma intenção que agora apresentam as estratégias para o retorno às atividades.

O planejamento do retorno se dá no sentido de estimular a responsabilidade coletiva para a reconstrução de nossos laços sociais, redefinição de objetivos educacionais e consequente readequação de nossas

práticas, tudo levando em consideração alguns pontos indicados pela Organização Todos pela Educação (2020, p. 4):

(i) o planejamento de um retorno gradual, com importante atenção à saúde emocional e física dos estudantes e dos profissionais; (ii) as definições sobre a reorganização do calendário escolar; (iii) uma avaliação diagnóstica inicial, seguida de programas de recuperação da aprendizagem; e (iv) uma comunicação frequente com as famílias dos alunos;

Além disso, norteia também esse planejamento o foco em manter ao mesmo tempo o bem estar e o aprendizado dos alunos (UNICEF, 2020, p. 2).

Ressalte-se que a época em que vivemos infelizmente é época de incertezas e mudanças. Assim, todo o planejamento demonstrado na segunda parte do presente documento é adaptável ao surgimento de novas circunstâncias e às determinações das autoridades competentes.

Ainda, o planejamento aqui apresentado no sentido de gradual retorno às atividades presenciais segue movimento de outras instituições de todo o país e inspira-se em modelos adotados em outros países para a retomada de atividades, bem como em documentos internacionais com as recomendações necessárias.

Todas as atualizações estarão sempre disponíveis em nossos meios de comunicação.

O presente documento tem também a finalidade de servir como registro histórico do momento que vivemos e inclusive colaborar na tomada de decisões futuras, conservando-se o aprendizado adquirido durante situação tão adversa.

2 MEDIDAS ADOTADAS DURANTE A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

Desde o primeiro momento de suspensão de atividades presenciais os Conselhos Superiores das IES mantiveram constante contato e passaram a realizar reuniões *online* via *Google Meet*, possibilitando a tomada de decisões ágeis e conjuntas.

Além do prosseguimento das atividades acadêmicas, os demais setores administrativos das IES também reforçaram o atendimento remoto aos alunos,

notadamente por meio do *whatsapp* de cada setor, passando a funcionar um plantão de atendimento *online* e em escalas e equipes reduzidas.

A seguir são demonstradas algumas das ações realizadas no período.

2.1 ENSINO REMOTO INTENCIONAL

Os primeiros momentos de paralização de atividades exigiram a implantação do que vem se chamando de “ensino remoto emergencial”, ou seja, dadas as circunstâncias fora do nosso controle, adotaram-se as ações possíveis no momento para que os alunos não ficassem sequer um dia sem aulas.

No entanto, passado esse primeiro impacto, diariamente, principalmente a partir das trocas de experiências entre os professores, passou-se ao agora Ensino Remoto Intencional, já de forma coordenada e organizada. Pode-se atribuir tal organização e coordenação ao preparo anterior dos professores para novos cenários da educação, já habituados à temática das metodologias ativas e ao uso de novas tecnologias em suas atividades. Essa aproximação com estratégias de tecnologia no ensino superior é verificada pelo Conselho Nacional de Educação como ponto que amenizou um pouco os impactos do momento:

Os dados do censo demonstram a expertise e a maturidade da Educação a Distância em cursos superiores. Essa realidade facilita o cumprimento das Portarias MEC nos 343/2020 e 345/2020 e nos convidam ao entendimento e proposição de um largo uso dessa modalidade como forma de continuidade das atividades de ensino e aprendizado. Nos convida, inclusive, a reinterpretar os limites de aulas e outras atividades acadêmicas que podem ser ofertadas a distância. (CNE, 2020).

Nesse sentido, as instituições seguiram o que constou do parecer do CNE: “criar condições para realização de atividades pedagógicas não presenciais de forma mais abrangente a cursos que ainda não se organizaram na modalidade a distância”. (CNE, 2020).

O Programa de Formação Permanente das IES há muitos anos já vinha contemplando a preparação dos professores para novos cenários educacionais, trazendo em seu conteúdo oficinas sobre Metodologias Ativas e o uso de tecnologias para se atingir os objetivos de aprendizagem, lançando mão de

novas ferramentas e aplicativos. Já era habitual aos professores a utilização do sistema Moodle, bem como de todas as plataformas Google voltadas à educação, notadamente o Google Classroom. Além disso, já se usava aplicativos como Kahoot, Mentimeter, entre outros, buscando-se também a gamificação da educação.

Dessa forma, apesar de sem dúvida ter sido um grande desafio a transição imediata para o ensino remoto, foi exatamente o que os professores das coligadas conseguiram implantar.

Passaram a enviar mensagens autorais aos alunos, gravando seus próprios vídeos e não utilizando materiais já prontos. No entanto, quando optaram pelo envio de materiais de terceiros, agiram como verdadeiros curadores do conhecimento, prezando pela qualidade dos conteúdos disponibilizados aos alunos.

Assim, têm sido mantidas tanto as interações assíncronas, com envio de conteúdos, como também as interações síncronas. Manteve-se o contato “ao vivo” entre professores e alunos e entre os alunos, notadamente via a plataforma Google Meet, tanto para a transmissão de conteúdos como para manter a socialização mesmo em face do distanciamento. Houve assim a manutenção de compromissos entre professores e alunos mas permitiu-se também a flexibilidade para que os próprios alunos pudessem administrar seus horários e atividades.

Focando sempre nas pessoas, não foi perdido de vista que cada aluno está conciliando diversas necessidades pessoais, familiares e profissionais, além das obrigações acadêmicas.

Procurou-se deixar bastante claro a toda a comunidade acadêmica as diferenças entre o Ensino à Distância e o Ensino Remoto ou Mediado por Tecnologias, tal como foi implantado nas coligadas, conforme quadro abaixo:

**Você sabe a diferença entre
AULA EAD e ENSINO
MEDIADO POR TECNOLOGIAS?**

AULA EM EAD	ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIAS
Aulas sempre gravadas previamente em vídeo, idênticas para todas as turmas	Aulas em tempo real
Atividades padronizadas	Atividades personalizadas de acordo com o perfil da turma
Tutor apenas para esclarecimento de dúvidas técnicas	Professor específico da disciplina
Avaliações padronizadas, muitas vezes com exigência de comparecimento ao polo da IES	Avaliações proporcionais ao perfil das atividades realizadas pela turma, com prazos próprios, desenvolvidas nas mesmas plataformas usadas para as demais atividades
Materiais prontos, adquiridos junto às empresas especializadas	Materiais específicos preparados pelo professor da disciplina, adaptáveis às necessidades e aproveitamento da turma

UCP FACULDADES DO CENTRO DO PARANÁ
Ensino para Todos

Para favorecer ainda mais a continuidade das atividades e amenizar as angústias e incertezas dos alunos em torno do retorno ou não ao presencial, os conselhos superiores das coligadas optaram pela adequação do calendário acadêmico, no seguinte sentido:

COLIGADAS
UE READEQUAÇÃO NO
CALENDÁRIO
ACADÊMICO*

<p>20/04 - 12/06 2º Bimestre</p> <p>01/06 - 05/06 Provas Bimestrais (2º Bimestre)</p> <p>15/06 - 19/06 Exames Finais (1º Semestre)</p> <p>19/06 Encerramento das Aulas (1º Semestre)</p>	<p>22/06 - 10/07 Recesso Acadêmico</p> <p>20/07 - 31/07 Reposição de Práticas e Estágios</p> <p>03/08 Início das Aulas (2º Semestre)</p>
--	--

*Prévia sujeita a alterações necessárias diante de determinações de autoridades públicas



Ficou então também previsto o período para reposição das atividades que não foram possíveis ao longo do primeiro semestre, o que, evidentemente, depende da evolução da pandemia até as datas previstas e das determinações das autoridades competentes.

Foram também reorganizados os horários de aulas remotas, concentrando as aulas da mesma disciplina na mesma data, facilitando o acompanhamento por parte dos alunos e a organização dos professores.

Cite-se ainda, a realização das pesquisas e avaliações mencionadas ainda na introdução do presente documento.

2.1.1 Programa de Formação Permanente

Reconhecendo que “o treinamento e o desenvolvimento profissional deve prover suporte para novas tecnologias online e meios não tradicionais de se fornecer instrução” (UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA, 2020), há muitos anos as coligadas já vinham dedicando suas formações pedagógicas à preparação dos professores para um novo perfil de acadêmicos e para as necessidades inclusive de um novo mercado educacional. Era já constante a dedicação dos professores em oficinas de produção de vídeos, metodologias ativas, entre outras.

Embora suspensas as atividades presenciais nas IES, a formação aos professores teve continuidade, tendo sido ofertados os seguintes conteúdos, pela plataforma Google Meet:

- 23/04 – Produção de Vídeo
- 28/04 – Exercícios Respiratórios
- 06/05 – Mantendo a calma em tempos de distanciamento
- 06/05- Formação Permanente Docente
- 16/05 – Ensino Remoto Intencional e Avaliação Remota
- 18, 19, 20 e 21/05 - I edição do Congresso Internacional das Coligadas UB, com o tema “O Direito em Tempos de Pandemia”.
- 20/05- Webinar de Administração - Atuação de Empreendedores diante da Crise causada pela COVID-19”
- 20/05 - IV Simpósio de Educação e Saúde

- 21/05 - Webinar do curso de Medicina Veterinária - "Força tarefa para o diagnóstico de Covid-19"
- 23/05 - FORMAÇÃO CONTINUADA - "Efeitos da Pandemia"
- 23/05 – Efeitos da pandemia, quarentena e isolamento social no ensino superior
- 27, 28 e 29/05- I Congresso Online de Administração das Coligadas UB
- 15/06 - 10 Dicas de como se prevenir do COVID 19 no ambiente de trabalho
- 15/06 - UCP X Corona Vírus: Essa luta é nossa

Na preparação do segundo semestre, a programação entre as coligadas foi a seguinte:



The poster features logos for UCP (Faculdades Integradas do Vale do Ivaí) and COLÉGIO PANAMERICANO (Seu filho sempre em primeiro lugar) at the top. The main title is 'O USO DA PLATAFORMA MOODLE' in large white letters on a red background. Below the title, it specifies 'FACULDADE UNIVALE E COLÉGIO PANAMERICANO'. To the right, a calendar icon indicates the date '06 de Maio', a clock icon shows 'Dois horários: 11h ou 13h', and a location pin icon indicates 'Local: Faculdade Univale'. A note at the bottom states '* A atividade será transmitida em tempo real pelo Google Meet'. The registration link is provided at the very bottom: 'Inscrições: http://integrafaculdades.com.br/evento_pit/inscricao/index.php'.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO PERMANENTE Docente

Data: 09/05
(Sábado)

**Ambiente Virtual de Aprendizagem:
Como melhorar a interação com os participantes**

09h - Jefferson Silvestre Alberti dos Santos

Gameificação no Ambiente Virtual de Aprendizagem

09h30 - Bruna Rayet Ayub



Inscrições: http://integralfaculdades.com.br/evento_pit/inscricao/index.php






SEMANA PEDAGÓGICA

PROGRAMAÇÃO



04/07 – Sábado

9h – Abertura: Prof. Edson Aires da Silva e Prof.ª Jane Silva Bühner Taques

Palestra: Coligadas UB frente ao cenário de pandemia – Prof. Edson Aires da Silva e Prof. Daniel Gonzales

10h – Oficina: APRENDIZAGEM UBÍQUA – MEETgando distâncias – Prof.ª Jeciane Golinhaki

07/07 – Terça-feira

19h – Oficina: Metodologias ativas no ensino remoto: novas formas de aprender e ensinar – Prof.ª Thais Fragelli

08/07 – Quarta-feira

19h – Palestra: Protocolos de Prevenção a COVID-19 - orientações para o retorno às aulas – Prof. Adilson Veiga e Souza

20h – Oficina: Storytelling for Education – Prof. José Motta

09/07 – Quinta-feira

19h – Oficina: Team Based Learning – Prof. José Motta

20h15 – Palestra: Para além da tecnologia: conectividade e acolhimento – Prof.ª Ana Bela dos Santos

14/07 – Terça-feira

18h – "Tira-Dúvidas": Produção de vídeos – Prof. Clério Back

19h30 – Encerramento: Planejamento das atividades semestrais – Prof. Patrícia Melhem Rosas e Prof. Mateus C. Tagliani










FORMAÇÃO PERMANENTE
DOCENTE
 FACULDADE UCP
 FACULDADE UCP UNIVALE
 E COLÉGIO PANAMERICANO


 De 27 a 31 de Julho


 Dois horários:
 09h ou 19h


 Local:
 Google Meet

* A atividade será transmitida em tempo real pelo Google Meet

Inscrições: http://integrafaculdades.com.br/evento_pit/inscricao/index.php

Dá-se assim atendimento a mais um dos pontos do Conselho Nacional de Educação, a serem considerado durante pandemia e no eventual retorno a atividades presenciais: “realização, quando possível, de processo de formação pedagógica dos professores para utilização das metodologias, com mediação tecnológica ou não, a serem empregadas nas atividades remotas” (CNE, 2020).

Tem-se então que uma das linhas norteadoras do trabalho das IES neste período tem sido dar suporte aos professores para que possam dar continuidade aos seus trabalhos.

2.1.2 Eventos Coligadas

Foram também realizados diversos eventos conjuntos entre as instituições coligadas, de modo a favorecer aos alunos o aprofundamento dos conteúdos trabalhados pelos seus professores, bem como o acúmulo de atividades complementares.

Os eventos ocorreram nas áreas de conhecimento de todos os cursos ofertados pelas IES e promoveram palestras com profissionais das coligadas e principalmente convidados externos, inclusive de outros países, o que foi favorecido pela tecnologia.

2.1.3 Processo Seletivo Online

Ainda nessa adequação de todas as práticas da IES ao momento desafiador enfrentado, também o tradicional vestibular de inverno foi adaptado para a forma remota.

A partir do dia 30 de junho foi aberta a possibilidade de realização da prova online, de acordo com data e horário de preferência dos candidatos, com correção e envio de resultado em 48 úteis após a realização da prova. Após receber o resultado o candidato pode encaminhar sua matrícula, também de forma remota.

2.2 PLANO SOLIDÁRIO EMERGENCIAL

Preocupadas com a situação financeira de seus alunos durante o período de suspensão de atividades presenciais as coligadas instituíram, em data de 26/03/2020, plano financeiro denominado “Plano Solidário Emergencial pensando nos alunos que não dispõem de condições para efetuar o pagamento das mensalidades nos meses de maio, junho e julho.

A decisão da mantenedora e da Direção Geral da IES deu-se em solidariedade a todos os que, surpreendidos por fato absolutamente imprevisível, que foi a pandemia de Covid-19, atualmente experimentaríamos dificuldades em manter a regularidade do pagamento de todos os seus compromissos financeiros, entre eles a mensalidade.

Desejando que a mensalidade não se tornasse mais um fator de angústia e preocupação durante momento de tamanha dificuldade, não apenas de dificuldade econômica mas principalmente de dificuldades de saúde, inclusive de saúde mental, foi que as instituições anteciparam-se a qualquer solicitação de alunos ou até mesmo de determinações externas e, espontaneamente, optaram por arcar com os custos que um Plano Emergencial do vulto do que foi oferecido representa dentro do orçamento das empresas.

Ofertou-se a possibilidade de desconto de 20% nos meses de maio, junho e julho de 2020, ou prorrogação de pagamento das mensalidades. A preocupação maior se concentrou em dar condições àqueles alunos que, no momento da pandemia, não possuíam as mesmas condições financeiras anteriores.

O Plano foi prorrogado para o segundo semestre, sendo implantada uma segunda etapa de adesões dos alunos, que podem requerer diferimento, parcelamento ou desconto nas mensalidades.

2.3 APOIO PSICOLÓGICO

As IES dispõem de órgãos atentos e responsáveis pelas condições pedagógicas e psicológicas de seus alunos, tais como CAA (Centro de Apoio Acadêmico) e a Central do Aluno.

Durante a pandemia as atividades dos mencionados órgãos se mantiveram e foram ampliadas.

Foi disponibilizado grupo na rede social *whatsapp*, aonde pessoas que se sentissem sozinhas ou precisassem conversar podem entrar em contato com outros colegas, trocar mensagens de apoio e solicitar o atendimento individualizado de um dos psicólogos do projeto.

2.4 CAMPANHAS ASSISTENCIAIS

Mais um dos grandes focos de atenção tem sido colaborar em diversas iniciativas que pudessem favorecer grupos de pessoas ainda mais fragilizadas diante do contexto que atinge a todos. Assim, foram desenvolvidas diversas atividades de cunho social e parcerias com outras instituições.

Desde os primeiros momentos foi mantida campanha de arrecadação de alimentos e itens de higiene pessoal, bem como de confecção de máscaras, que têm sido distribuídos para entidades beneficentes e às iniciativas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.5 CAMPANHAS CULTURAIS E CIENTÍFICAS

Pensando ainda em contribuir para o registro histórico do momento, bem como construir conhecimento científico sobre os problemas que nos atingem no momento, foi lançado o concurso cultural “Vivendo em Tempos de Covid-19”. Acadêmicos e comunidade em geral podem submeter crônicas, poesias, desenhos e fotografias sobre o tema, que, futuramente, serão publicados de forma eletrônica.

Também as revistas científicas das IES dedicaram-se exclusivamente ao tema, publicando-se chamada temática, buscando-se artigos que tragam contribuições para o debate do assunto.

3 MEDIDAS PARA A TRANSIÇÃO PARA ATIVIDADES PRESENCIAIS

A seguir serão apresentadas as etapas em que se pretende implantar o retorno gradual às atividades presenciais nas instituições.

3.1 BREVE SÍNTESE DAS ETAPAS DE RETORNO

A tabela a seguir apresenta alguns dos principais pontos a serem considerados no gradual retorno às atividades presenciais:

DATA	AÇÃO
1/06 a 20/07	<p>ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA</p> <p>- Aquisição e instalação de todos os equipamentos de higiene e segurança: máscaras, luvas, dispensers de álcool em gel, tapetes sanitizantes, painéis de acrílico nos locais de atendimento, <i>faceshields</i>, termômetros digitais infravermelhos, tripés para celulares nas salas de aula</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Organização de todos os ambientes com retirada de mesas, cadeiras e demais objetos necessários para a garantia do distanciamento entre as pessoas. - Marcações no piso com distanciamento em todos os locais de atendimento. - Abertura de salas de aula mais amplas. - Interdição dos bebedouros de todos os espaços. - Disponibilização de recursos/estúdio para gravação e transmissão de aulas.
8/06	Retorno Atividades Presencias dos Coordenadores de Curso
8/06	Readequação trabalho da Biblioteca com possibilidade de agendamento de retirada e devolução de livros
Até 20/07	Preparação do retorno aos estágios, com capacitações e adequação da documentação
15 a 26/06	Pesquisa sobre alunos, professores e colaboradores de Grupo de Risco
Até 20/07	Implantação da “Brigada Covid-19” (alunos e professores da área da saúde, bem como funcionários por eles treinados para as ações de controle nas portas das IES e salas de aula, bem como para campanhas de conscientização)
Até 20/07	Implantação de Projeto de Acolhimento Emocional
Até 20/07	COMUNICAÇÃO: desenvolvimento de materiais de conscientização para divulgação nos ambientes da IES e criação de link específico nos sites das IES com informações sobre a pandemia
20/07	Retorno de alunos para reposições e estágios
13 a 24/07	Abertura do termo de adesão aos alunos que optarem por permanecer no ensino remoto durante o mês de agosto
3/08	<p>Retorno às aulas 2º Semestre</p> <ul style="list-style-type: none"> - Retorno facultativo sem prejuízo aos alunos - Manutenção do Ensino Remoto aos que mensalmente fizerem tal opção

	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção do Ensino Remoto pontual em algumas disciplinas de cada curso; - Horários diferenciados de intervalos - Prioridade às aulas práticas necessárias - Disponibilização das gravações ou transmissão ao vivo das aulas para alunos de grupos de risco e optantes pelo ensino remoto - Continuidade à reposição de conteúdos necessários ao longo de todo o semestre - TRANSPORTE PARA AULAS PRÁTICAS, quando necessário: - Higienização dos veículos que transportam alunos - Aferição de temperatura dos alunos e disponibilização de álcool em gel antes do ingresso aos veículos
--	---

3.2 DAS ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA FÍSICA E GESTÃO DE PESSOAS

Conforme a organização Todos Pela Educação: “Há um consenso de que as medidas de distanciamento social e de reforço dos procedimentos de higiene serão fundamentais para que o retorno às aulas não contribua para um aumento vertiginoso no número de infectados pelo novo coronavírus”. (2020, p. 14).

Para melhor possibilitar o retorno de colaboradores e alunos às dependências das IES, serão adotadas as seguintes medidas, fundamentadas nas orientações das autoridades:

- a) Serão fornecidas máscaras reutilizáveis aos colaboradores da IES;
- b) Serão doadas máscaras reutilizáveis com a identidade das IES a cada aluno, no primeiro dia de aulas.
- c) Será exigido o uso de máscara a todos os colaboradores e alunos, assim, será recomendado que além da máscara reutilizável oferecida pelas IES, cada aluno tenha consigo também a(s) sua(s) máscara(s);
- d) Será exigido o uso de máscara para qualquer outra pessoa que precise adentrar às dependências das IES;

- e) Serão fornecidos *faceshields* aos professores, bem como para alunos em desenvolvimento de práticas e estágios que assim o exigirem;
- f) Triagem remota: foi realizada pesquisa utilizando-se da plataforma *Google Forms*, para levantamento de alunos e colaboradores de grupos de risco, bem como dos contatos mantidos pelos mesmos, a adesão ao distanciamento social e a disponibilidade para o retorno às atividades presenciais;
- g) Triagem presencial: Será impedida a entrada de pessoas que não portarem ou não aceitarem o uso da máscara;
- h) Triagem presencial: Será designada equipe específica para o monitoramento diário de sinais e sintomas dos trabalhadores das IES, em diversos horários do dia, dentro dos trabalhos desenvolvidos pela Brigada Covid-19;
- i) Será também designada equipe específica para o monitoramento diário de sinais e sintomas dos alunos das IES, quando da chegada às aulas, mediante a inserção do **Projeto de Extensão Brigada Covid-19**;
- j) Serão afastados imediatamente do estabelecimento os trabalhadores que apresentarem sintomas da COVID-19 (tosse, febre acima de 37,8°C, coriza, dor de garganta, cansaço, mal-estar, dificuldade para respirar), bem como os alunos que apresentarem os mesmos sintomas;
- k) Identificando-se casos suspeitos será imediatamente realizado contato com telefônico por meio do número (42) 3646 1346 e 192, serviço mantido pela Prefeitura de Pitanga para monitoramento e encaminhamento de pessoas com suspeita de Covid-19.
- l) Serão definidas escalas de trabalho, evitando-se aglomeração de colaboradores das IES;
- m) Permanecerão em isolamento domiciliar os trabalhadores do grupo de risco¹;

¹ Para diagnóstico dos colaboradores do grupo de risco, a Medicina do Trabalho avaliará os documentos e dados de saúde dos colaboradores com enfoque nos seguintes critérios (Organização Mundial da Saúde, Associação Nacional de Medicina do Trabalho e Ministério da Saúde): • Idade acima de 60 anos; • Doenças cardíacas crônicas; • Doenças hematológicas graves, como anemia falciforme; • Insuficiência cardíaca mal controlada; • Doença cardíaca isquêmica descompensada; • Doenças respiratórias crônicas; exemplo Tuberculose; • DPOC e asma mal controladas; • Doenças pulmonares intersticiais com complicações; • Fibrose cística com infecções recorrentes; • Displasia broncopulmonar com complicações; • Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3,4,5); • Pacientes em diálise; • Imunodeprimidos; • Transplantes de órgãos sólidos e de medula óssea; • Imunossupressão por doenças e/ou

- n) Não será utilizado sistema de biometria para registro de entrada e saída de colaboradores;
- o) Será disponibilizado álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) para todos em todas as entradas das IES, bem como nos guichês de atendimento das recepções, Central de Atendimento, cantina, restaurante, etc;
- p) Serão disponibilizados tapetes sanitizantes em todas as entradas das IES;
- q) Eventuais filas para atendimento terão locais demarcados no piso para o devido distanciamento entre as pessoas;
- r) Os ambientes permanecerão com as portas e janelas abertas a fim de manter a ventilação, sendo que os locais que possuem sistema de ar condicionado deverão manter os componentes limpos, de forma a evitar a propagação de agentes nocivos;
- s) Orientação do uso de elevadores apenas para pessoas com dificuldades de locomoção e limitação à apenas uma pessoa por vez.
- t) Será mantida a higienização interna e externa das IES com limpeza eficiente e permanente, reforçando nos locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, como mesas, carteiras, maçanetas de portas, braços de cadeiras, telefones, bancadas e corrimãos. Será inclusive adota a higienização com borrifação de produtos desinfetantes, no mínimo, 3 vezes ao dia.
- u) Remover o lixo no mínimo 3 vezes ao dia;
- v) Será controlada a **lotação de cada ambiente**, nos seguintes termos: lotação máxima de todos os ambientes da IES seguirá o padrão de um distanciamento mínimo de 2 metros, com demarcações no chão sinalizando o distanciamento necessário, nessa perspectiva, por exemplo, na salas de aula grandes, com 91,26m², será reservado espaço de 2,80 para o professor, da mesma forma, nos espaços menores, tais como salas de aula, laboratórios, a capacidade será menor, sempre observando o distanciamento mínimo de 2 metros.

medicamentos (em vigência de quimioterapia/ radioterapia, entre outros medicamentos); • Transtornos neurológicos e de desenvolvimento que possam comprometer a função respiratória ou aumentar o risco de aspiração, como lesão medular, acidente vascular encefálico (AVE) e doenças neuromusculares; • Hepatopatias crônicas, como atresia biliar, hepatites crônicas e cirrose; • Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade imunológica (ex. Síndrome de Down); • Diabetes (conforme juízo clínico); Diabetes tipo I (insulinodependentes ou diabéticos tipo II descompensados); • Obesidade IMC acima de 40; • Gestantes e puérperas.

- x) Serão retiradas carteiras e cadeiras, modificando-se no que for necessário o layout de cada ambiente para o respeito ao distanciamento;
- w) Nos restaurantes e cantinas não será permitido o atendimento em *self-service* mas apenas a oferta de comida já empratada, bem como não será admitido o compartilhamento de utensílios.
- y) Não será autorizada realização de eventos, confraternizações, palestras, congressos ou similares, bem como qualquer atividade que promova a aglomeração de pessoas.

Conforme mencionado acima, serão adotadas escalas de trabalho para evitar a aglomeração dos colaboradores da instituição.

A presença dos colaboradores das IES obedeceu e obedecerá as seguintes etapas:

- I - Regime de “plantão” – equipe reduzida, das 8h às 18h, até 31 de junho de 2020, ampliando-se até às 22h40 a partir de 1 de julho de 2020.
- II – Retorno dos Coordenadores de Cursos, a partir de 8/06/2020, em horários reduzidos;
- III – Retorno das atividades da Biblioteca, mediante agendamento de retirada e devolução de obras, a partir de 8/06/2020.
- IV – Retorno de professores de práticas e estágios: a partir de 20/07/2020;
- VI – Retorno dos demais professores: a partir de 3/08/2020;

Será mantida a prioridade pelo atendimento remoto em todos os setores, bem como o agendamento dos atendimentos.

Será imediatamente afastado por 14 dias o trabalhador que estiver nas seguintes situações:

- a) caso confirmado da COVID-19;
- b) caso suspeito da COVID-19; ou
- c) contatante de casos confirmados da COVID-19.

Os trabalhadores afastados poderão retornar antes do período determinado de afastamento quando:

- a) exame laboratorial descartar a COVID-19, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde; e
- b) estiverem assintomáticos por mais de 72 horas.

3.2.1 Da Biblioteca

Será adotado o seguinte procedimento:

- a. Separar uma estante para recebimento de material devolvido;
- b. Receber o livro sempre com luvas;
- c. Acomodar o material recebido na estante separada para este fim;
- d. Não colocar esse livro no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo;
- e. Após o período de 6 dias, usar EPI, higienizar com álcool 70% e papel toalha, descartando o papel toalha em seguida. (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2020).

3.3 DO MAPEAMENTO DOS GRUPOS DE RISCO

Para subsidiar o planejamento de atividades envolvendo alunos e professores foi feito um mapeamento prévio de pessoas de grupos de risco, o que dimensionará um pouco mais o próprio risco de contágio bem como dimensionará o número de pessoas que passaria a circular pelas dependências da IES.

Tal mapeamento foi feito mediante questionário disponível na plataforma Google Forms (<https://forms.gle/RdYoVHX4UGJVkEC78>).

A tal mapeamento remoto se somará o mapeamento a partir das triagens presenciais realizadas pela “Brigada Covid-19”.

3.4 DA BRIGADA COVID-19

Será desenvolvido Projeto de Extensão pelo Curso de Educação Física da Faculdade UCP, envolvendo alunos e professores.

Tais alunos e professores serão primeiramente treinados para posteriormente também tornarem-se multiplicadores de informações perante toda a comunidade acadêmica.

O projeto atuará em duas frentes:

1. Triagem e fiscalização de pessoas ingressantes às dependências das IES, para mapeamento de sintomas;

2. Atuação direta junto às turmas, em sala de aula, também para mapeamento de sintomas e divulgação de informações pertinentes ao combate ao coronavírus;

Identificando-se pessoas que apresentem sintomas, será imediatamente acionado o serviço telefônico por meio do número (42) 3646 1346 e 192 disponibilizado pela Prefeitura de Pitanga para a adoção das medidas pertinentes.

Será designado espaço específico na IES aonde pessoas que apresentarem sintomas poderão aguardar até o momento em que for possível retirar-se da IES, em casos em que seja necessário chamar familiares ou alguém responsável.

Segue abaixo a descrição do Projeto:

 <p>UCP FACULDADES DO CENTRO DO PARANÁ <i>Ensino por Ideal</i></p>	<p>Brigada COVID- 19 FACULDADES DO CENTRO DO PARANÁ</p>	<p>Julho/ 2020</p>
Executantes		
<p>- Acadêmicos de Educação Física da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, devidamente matriculados e cursando o SEXTO e OITAVO períodos.</p>		
Resultados Esperados		
<ul style="list-style-type: none"> - Padronizar as Ações para enfrentamento ao Covid-19; 		
Ações Realizadas		
<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação para os alunos que irão atuar frente à Brigada; - Fornecer orientação à comunidade acadêmica acerca da prevenção e tratamento da doença; - Garantir acesso de toda a comunidade acadêmica a higiene das mãos e álcool em gel a 70%. - Fiscalizar a correta higiene das mãos com água e sabão e posterior desinfecção com álcool em gel a 70%; - Fiscalizar a utilização da máscara, bem como, fornecer informações quanto a correta utilização. 		

<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento de sintomas.
Apresentação dos Alunos
<ul style="list-style-type: none">- Os Acadêmicos deverão se apresentar 15 minutos antes dos horários Estabelecidos (18h30), para conferência do material;- Os alunos deverão estar trajando roupa padrão para: calçado, calça, camiseta e/ou blusa, além do jaleco padrão do curso;
EPI'S para os Alunos
<ul style="list-style-type: none">- Os acadêmicos deverão estar utilizando: máscara facial descartável e Face Shield.
Materiais
<ul style="list-style-type: none">- Termometro digital infra vermelho;- Almotolia com álcool à 70%;- Planilha para anotar o controle de pessoas (anexo 1);- Check list de monitoramento diário de sinais e sintomas que cada pessoa possa apresentar (anexo 2).
Disposição dos alunos
<p>Serão distribuídos da seguinte Forma:</p> <ul style="list-style-type: none">- Três alunos em cada uma das entradas da Instituição, juntamente com um atendente;
Procedimento para início do Trabalho
<p>Antes de iniciar as atividades, os alunos deverão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar higienização das mãos com água e sabão;- Realizar desinfecção das mão com álcool à 70%;- Realizar toda a paramentação com os EPIS necessários conforme capacitação;- Realizar a aferição da temperatura interpares;- Preencher seu próprio check List de sinais e sintomas.
Procedimentos na entrada da IES

- Os alunos devem garantir que todas as pessoas realizem a desinfecção da mão com álcool à 70% na entrada da instituição;
- Os alunos devem verificar a utilização da máscara por todas as pessoas que ingressarem na instituição;
- Os alunos deverão preencher a planilha de controle de fluxo de pessoas;
- Após isso a pessoa será liberada para adentrar na Instituição.
- * caso a máscara esteja sendo utilizada de maneira incorreta o acadêmico deve explicar qual o modo correto de utilização da mesma.
- ** caso a pessoa não aceite colocar a máscara de modo correto ela será impedida de adentrar na instituição.
- *** não será permitida a entrada de ninguém na Instituição sem estar utilizando a máscara.

Procedimento na Entrada da Sala de Aula

- Os alunos novamente devem garantir que todas as pessoas realizem a desinfecção da mão com álcool à 70% na entrada da sala de aula e/ou laboratório;
- Os alunos devem verificar a utilização da máscara por todas as pessoas que ingressarem na sala de aula e/ou laboratório;
- Os alunos deverão preencher o Check list de monitoramento diário de sinais e sintomas;
- Após isso a pessoa será liberada para adentrar na sala de aula e/ou laboratório;
- * caso a máscara esteja sendo utilizada de maneira incorreta o acadêmico deve explicar qual o modo correto de utilização da mesma.
- ** caso a pessoa não aceite colocar a máscara de modo correto ela será impedida de permanecer na instituição.
- *** Cada vez que alguém sair e retornar para a sala de aula, será reforçada a desinfecção das mãos com álcool à 70%

Armazenamento das Planilhas e Check list

Nome e Curso

Alunos Necessários

Acadêmicos do Curso de Educação Física da UCP

Referências

- Ministério da Saúde, Secretária de Atenção Primária à Saúde. **Procedimento Operacional Padronizado Coronavírus Covid 19.** Versão 1. Brasília - DF. Março, 2020.

Planilha de monitoramento diário de sinais e sintomas dos colaboradores - EMPRESA _____

Nome: _____ Data de nascimento : ___/___/___ Endereço : _____ nº _____ Sexo _____

CEP _____ Moradores da residência 0 a 9 a 10 a 19 a 20 a 59 60 ou mais _____ Telefone _____ (celular)

Telefone para recados _____ Município de residência _____

CONDIÇÃO DE SAÚDE: Doença cardíaca crônica Hipertensão Diabetes Dç.Pulmonar Dç Renal Imunidade Baixa Gestante Anomalias genéticas

Viagem recente : Não Sim _____

ROTEIRO ORIENTADO: *Controle de Temp 2x ao dia - Investigação de sintomas diários(início) –Orientações gerais sobre Higiene e EPI's*

SINTOMAS	Mês																															
	Dia	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Coriza Espirros																																
Tosse																																
Febre (aferição diária)		/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	
Falta de ar (dispneia)																																
Diarréia (dor abdominal)																																

Conduta : Se sintomas positivarem Isolamento Monitoramento

0800. 642.0019

DGTE5-SMS

3.5 DA COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA E SOCIEDADE

A exemplo do que se tem feito até o momento, serão mantidas todas as redes sociais das IES como principais fontes de informações sobre as decisões e medidas adotadas.

Especificamente, será criada uma aba específica no site institucional para a disponibilização de informações específicas sobre a COVID-19.

Todas as dúvidas e sugestões sobre o tema poderão também ser sanadas no e-mail saude@ucpparana.edu.br.

4 DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS

De acordo com o contexto infelizmente ainda presente em nosso país e no mundo, estamos cientes de que não há previsibilidade de retorno integral e

de normalidade em atividades presenciais: “o período de fechamento das escolas deverá ser longo, fazendo com que não seja possível, posteriormente, repor de maneira integral a carga horária perdida”. (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020, p. 14).

Turmas ainda mais iniciantes serão menos prejudicadas neste contexto, porém, os que já se encontram na reta final de na expectativa da conclusão de curso acabam por arcar com maiores prejuízos. Impossível também negar a importância do convívio presencial entre professores e alunos e dos alunos entre si para o aproveitamento máximo de suas atividades.

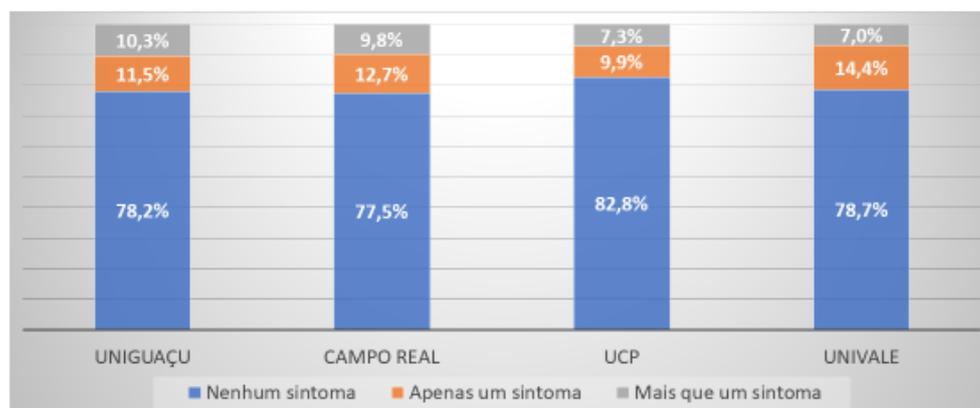
Ainda que se afirme e se reconheça todo o esforço das IES, seus professores e alunos em manter sua marca de qualidade nas atividades remotas, é inegável que há diferenças que precisarão ser recuperadas.

Assim, faz-se necessário o planejamento de retorno, prezando-se por preservar a segurança e bem estar dos alunos, mas, ao mesmo tempo, preservar o seu aprendizado.

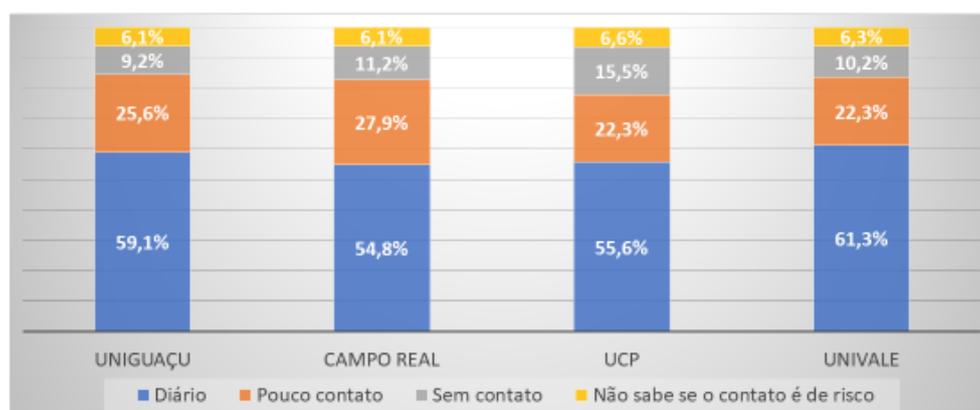
Todas as decisões tomadas pelas instituições até o presente momento têm sempre se pautado tanto em informações confiáveis de órgãos públicos, como também nas informações obtidas junto aos nossos próprios alunos, seja nas avaliações do que já foi realizado, seja na adesão às propostas futuras.

Objetivando projetar possibilidades de retorno, as coligadas UB realizaram pesquisa junto aos alunos, no que se refere a eventuais sintomas apresentados e contatos com grupos de risco, obtendo-se os seguintes resultados:

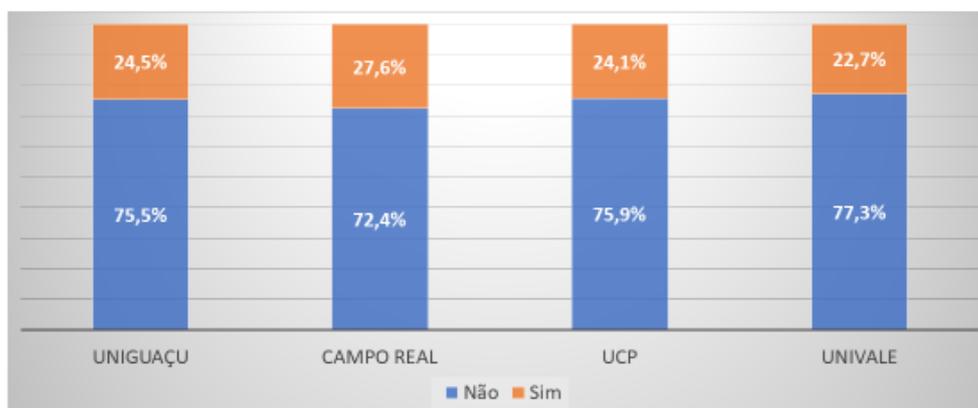
Apresentou sintomas nos últimos 14 dias



Sobre o contato com pessoas de risco

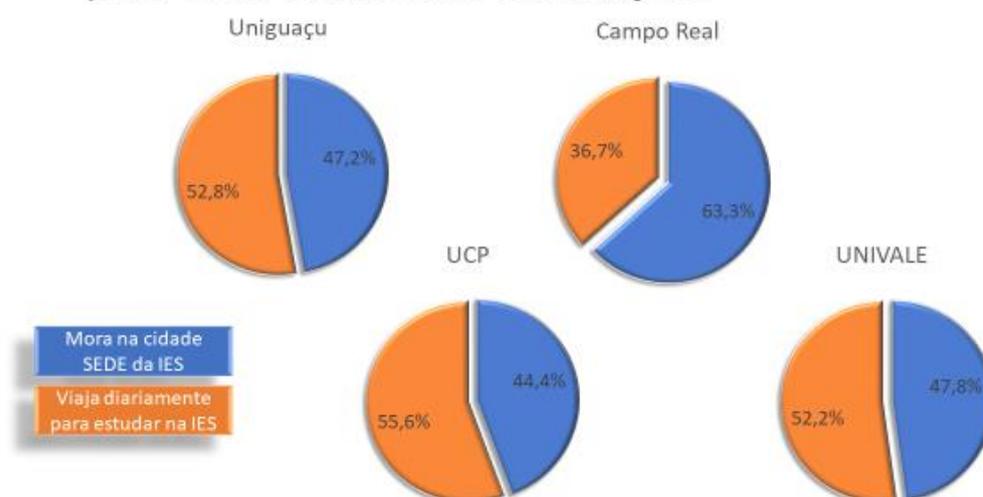


É portador(a) de alguma comorbidade?



A pesquisa também buscou confirmar as cidades de origem dos alunos, considerando a necessidade de transporte até às IES para eventuais atividades presenciais, obtendo-se os gráficos abaixo. Pode-se perceber aí uma parcela de alunos que estariam ausentes, exatamente por conta da mencionada necessidade de transporte às IES, em geral transporte público. Trata-se de quantidade de alunos que permaneceriam em atividades remotas.

Distribuição dos alunos em relação à origem diária para estar em nossas Instituições

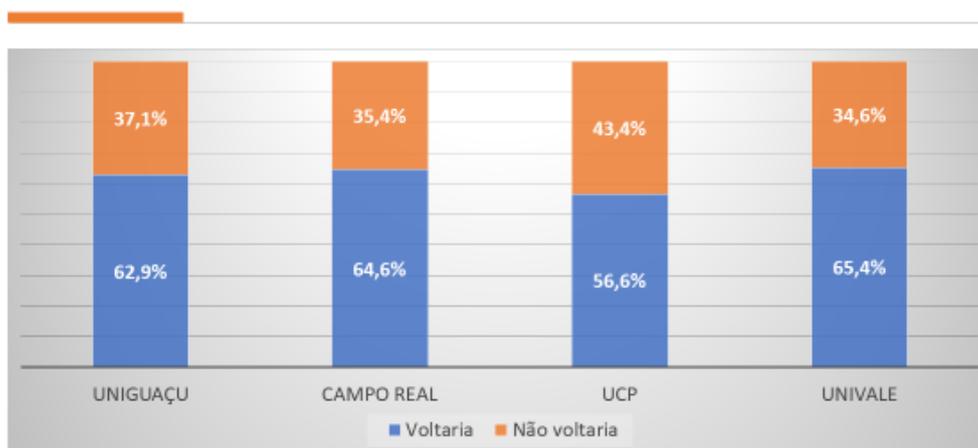


Perguntou-se ainda sobre as intenções de retorno dos alunos, em caso de autorização das atividades presenciais, percebendo-se que há significativa quantidade de alunos que espontaneamente ainda não retornariam,

possibilitando a organização das turmas de modo a preservar o necessário distanciamento social.

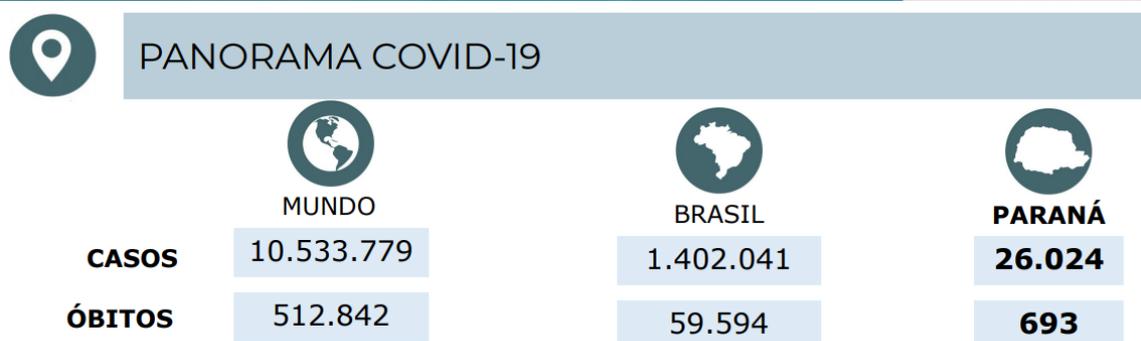
Essa parcela que afirma que não retornaria, será confirmada a partir do formulário de indicação da modalidade de ensino a que o aluno optar mensalmente, conforme explicado no presente documento.

Se as autoridades declarassem que as aulas podem voltar seguindo diretrizes de precaução



De acordo com as recomendações de organismos internacionais, a possibilidade de reabertura leva em consideração principalmente os riscos de contágio na região em que está localizada a IES e a estrutura do sistema de saúde local.

A UNICEF recomenda que antes de se cogitar reaberturas de escolas é necessário analisar a situação de contágio na região da instituição escolar (2020, p. 3). No momento em que é redigido o presente documento, a situação do Estado do Paraná é a seguinte:



Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Paraná.

No que se refere à estrutura do sistema de saúde, atualmente tem-se a seguinte conjuntura no Paraná:

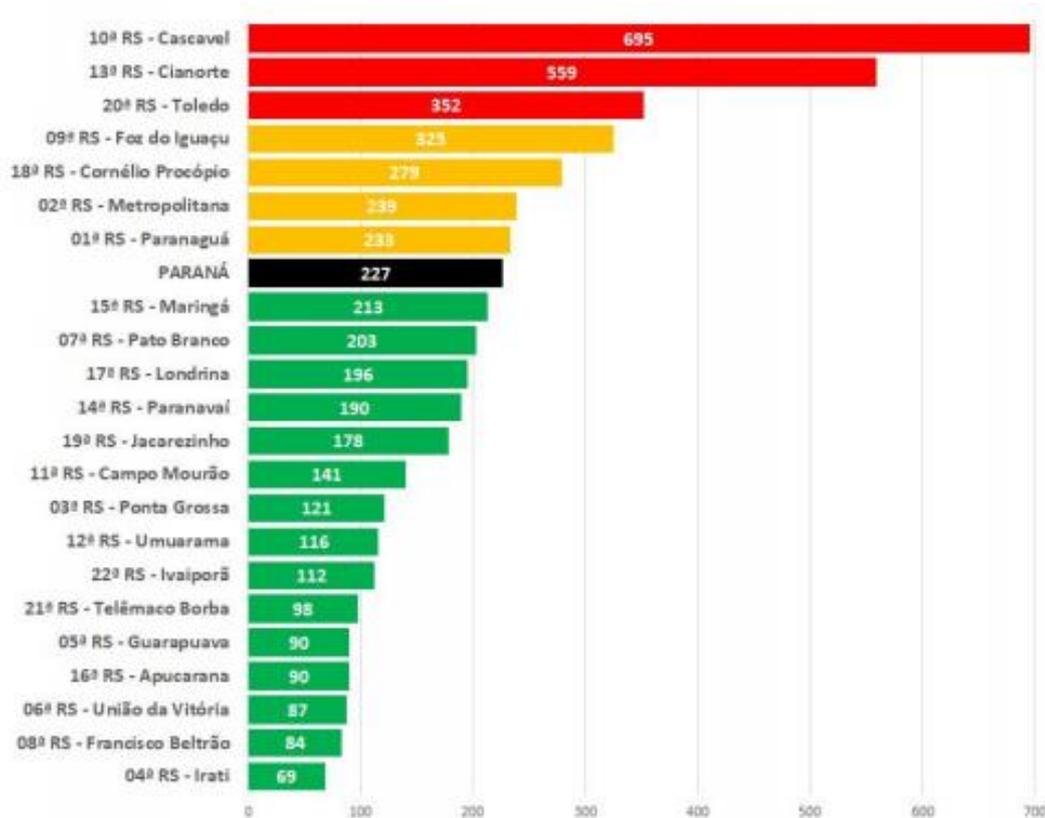


OCUPAÇÃO DE LEITOS HOSPITALARES **SUS E REDE PRIVADA** PACIENTES SUSPEITOS OU CONFIRMADOS COVID-19

TIPO DE LEITO	SUS			REDE PRIVADA			TOTAL		
	susp.	conf.	TOTAL	susp.	conf.	TOTAL	susp.	conf.	TOTAL
UTI	370	220	590	51	61	112	421	281	702
CLÍNICO	256	416	672	64	101	165	320	517	837
UTI E CLÍNICO	626	636	1.262	115	162	277	741	798	1.539

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Paraná.

Ou seja, vê-se que a taxa de ocupação dos leitos hospitalares é ainda razoável, diante do contexto nacional. Conforme se observa também no gráfico abaixo, em que se tem Ivaiporã, Guarapuava e União da Vitória em situação bastante confortável perante a incidência nacional:



EMERGÊNCIA
50% acima da
incidência
estadual

ATENÇÃO
Entre 50% e a
incidência
estadual

ALERTA
Abaixo da
incidência
estadual

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Paraná – 2 de julho de 2020.

Tem-se então a possibilidade de cogitar a construção de um plano para o gradual retorno, conforme estamos fazendo.

Evidentemente, o retorno às atividades efetivamente acadêmicas com a presença de alunos será já em fase avançada do retorno às demais atividades das IES. Entendemos, assim como a Nota Técnica da Organização Todos pela Educação, que “não será uma retomada de onde paramos” (2020, p. 4; p. 12).

Assim, pretende-se organizar o retorno em etapas:

1º) 20 a 31 de julho – REPOSIÇÕES: retorno apenas das turmas prioritárias, que necessitarem de reposições de aulas práticas, laboratoriais e estágios,

priorizando-se períodos finais dos cursos e conteúdos que funcionarem como requisitos para a continuidade das atividades.

As reposições serão mediante inscrições dos alunos, distribuídas nos períodos matutino, vespertino e noturno, respeitando-se o máximo de 10 alunos por laboratórios/horários.

2º) 3 de agosto – RETORNO – INÍCIO 2º SEMESTRE

O retorno **facultativo** leva em consideração a dispensa de alunos que fazem parte de grupos de risco, que tiverem dificuldades para o transporte de outras cidades até a IES ou que não se sentirem seguros para o retorno no momento.

Será oportunizada aos alunos a adesão à permanência em modalidade remota de ensino, renovada mensalmente, a depender do desenvolvimento da pandemia.

De acordo com o número de componentes de cada turma haverá inclusive a possibilidade de divisões de turma, permitindo ainda mais o distanciamento físico dentro das salas de aula.

A redução de número de alunos presentes em cada aula permitirá também aos professores a “customização” do ensino e consequente recuperação de eventuais lacunas causadas pelo distanciamento.

Tais etapas de retorno pretendem estar atentas às seguintes recomendações do Conselho Nacional de Educação:

- início das atividades com o calendário de reposição de conteúdos e carga horária de forma presencial e não presencial;
- estabelecer a oferta de aulas presenciais de forma gradual, em paralelo com processo de reposição;
- manutenção, a critério dos sistemas e instituições, das atividades de reposição de carga horária de forma não presencial;
- considerar a continuidade em menor escala do contágio e manter, no encerramento da quarentena, as atividades não presenciais em conjunto com as presenciais, mantendo um retorno paulatino à presencialidade de 25%, 75% e 100%, distribuídos durante o restante do ano letivo;
- processo de avaliação institucional diagnóstica da situação do aprendizado nos cursos e individualmente, para além das avaliações de desempenho já realizadas, de forma a construir cenários de políticas de aprendizado adequadas ao retorno à presencialidade;

4.1 ATIVIDADES DE REPOSIÇÃO

Conforme adequação do calendário acadêmico de 2020, o primeiro semestre encerrou-se em 19 de junho, diminuindo-se brevemente seu período de duração, para retorno em 20 de julho, com a finalidade de reposição de atividades.

As atividades a serem repostas terão como finalidade precípua oportunizar ao aluno o contato com laboratórios e práticas indisponíveis no período de maior reclusão social. Muito mais do que cunho avaliativo, as atividades de reposição terão o objetivo de repor conteúdos, complementando as habilidades e competências esperadas para o semestre letivo em cada disciplina.

Conforme o parecer do Conselho Nacional de Educação:

Da mesma forma, para o ensino superior, as atividades relacionadas às práticas e estágios profissionais estão vivamente relacionadas ao aprendizado e muitas vezes localizadas nos períodos finais dos cursos (CNE, 2020).

Para a realização das atividades práticas em laboratórios será seguido todo o já mencionado protocolo de controle da entrada de pessoas às dependências da IES, uso de equipamentos de proteção dentro dos laboratórios e respeito à lotação máxima possível para cada laboratório, considerado o obrigatório distanciamento físico.

Entre os dias 20 a 31 de julho será oportunizado aos alunos inscrever-se nas aulas de reposição, dentro do sistema de eventos da IES. Cada aluno poderá optar por horário de reposição matutino, vespertino ou noturno. A depender da demanda dos alunos há a possibilidade de se abrir turmas também aos sábados. Dessa forma, terão oportunidade de contato com os conteúdos necessários à complementação de tudo o que foi trabalhado durante o primeiro semestre.

Registre-se que nesse primeiro período de reposições será dada prioridade a turmas de período finais dos cursos e a conteúdo fundamentais para a continuidade dos estudos.

Além do período concentrado de 20 a 31 de julho, as reposições poderão ter continuidade durante todo o segundo semestre, em contra turno ou sábados,

de acordo com as necessidades específicas de cursos, disciplinas e turmas. Dessa forma serão priorizadas as competências essenciais a serem assimiladas pelos alunos a cada período do curso e não necessariamente a nota acumulada ou carga horária.

No que se refere ao **transporte para aulas práticas** em locais externos, será utilizado apenas no que for fundamental ao aproveitamento dos alunos e também haverá protocolo específico a ser respeitado, consistindo em:

- Rigorosa higienização dos veículos;
- Aferição de temperatura dos alunos antes do ingresso aos veículos;
- Disponibilização de álcool em gel antes do ingresso aos veículos;
- Ocupação escalonada dos assentos, mantendo-se o distanciamento.

No que se refere a **estágios, práticas e projetos de extensão**, os cursos deverão adequar seus Projetos Pedagógicos à possibilidade de realização de atividades não presenciais que sejam computadas na carga horária de cada uma dessas atividades, conforme parecer do Conselho Nacional de Educação e Portaria do Ministério da Educação. Tudo isso em respeito à natureza de cada curso e das atividades ofertadas, reiterando-se, de forma justificada no PCC e demonstrando o detalhamento do projeto, com metodologias e ferramentas a serem utilizadas. Sempre também preservando toda a necessidade de atendimento à comunidade e principalmente no cumprimento da responsabilidade social das instituições.

Todo o planejamento dos estágios constará de Plano de Trabalho elaborado pela coordenação dos cursos, especificando-se carga de horária já realizada e distribuição da carga horária ainda a realizar.

A proposta acima se dá em acordo com o Parecer 5-2020 do Conselho Nacional de Educação, já homologado pelo Ministério da Educação:

Quanto às atividades práticas, estágios ou extensão, estão vivamente relacionadas ao aprendizado e muitas vezes localizadas nos períodos finais dos cursos. Se o conjunto do aprendizado do curso não permite aulas ou atividades presenciais, seria de se esperar que, aos estudantes em fase de estágio, ou de práticas didáticas, fosse proporcionada, nesse período excepcional da pandemia, uma forma adequada de cumpri-lo a distância. (CNE, 2020).

Registre-se inclusive que inclusive diversos conselhos profissionais oportunizaram o próprio exercício profissional de forma remota, veja-se por

exemplo os atendimentos psicológicos mediados por tecnologia bem como as audiências e conciliações virtuais já aplicados por diversos tribunais de justiça.

Assim, de acordo com as possibilidades e necessidades de cada curso, parte da carga horária poderá ser realizada também de forma remota, notadamente a parte teórica das atividades.

4.2 RETORNO ÀS AULAS

Após a fase de reposições, as aulas retomarão seu andamento, iniciando-se o segundo semestre em 3 de agosto de 2020.

No entanto, mais uma vez evitando-se a aglomeração de pessoas, os alunos serão divididos em grandes grupos, que se revezarão entre atividades presenciais e ensino remoto. Trata-se de adequação ao que o Ministério da Educação denominou Distanciamento Social Seletivo: “O objetivo do Distanciamento Social Seletivo é promover o retorno gradual às atividades com segurança, evitando o crescimento desordenado de casos” (MEC, 2020b, p. 7).

Tal divisão levará em conta os resultados do mapeamento anteriormente demonstrado, quando então será possível dividir grupos de alunos que efetivamente pretendem iniciar a frequência presencial às aulas.

Além das informações já fornecidas pelos alunos quando do mencionado mapeamento, será também coletada a adesão dos alunos à permanência em ensino remoto durante o mês de agosto de 2020, abrindo mão de comparecimento às atividades presenciais no referido mês, de modo a ser possível quantificar de forma exata o número de alunos que retornariam à frequência presencial. Para tanto, o aluno precisará apenas acessar o link: www.ucpparana.edu.br/remotoucp

A ADESÃO EXPRESSA AO ENSINO REMOTO será renovada mensalmente, enquanto se mantiver a situação de pandemia, respeitando-se assim a expressão da vontade do aluno, a proteção aos grupos de riscos e a continuidade dos estudos dos moradores de outros municípios que eventualmente não tenham disponibilidade de transporte à Pitanga.

A depender do número de alunos que aderir ao ensino remoto por turma, será ainda adotada a divisão das turmas e horários diferenciados por turmas, notadamente o horário de intervalo, de modo a reduzir o número de alunos em

circulação por corredores, saguões, cantinas, restaurantes e banheiros ao mesmo tempo.

Caso seja necessário, propõem-se os seguintes horários, a serem revezados entre as turmas:

	Aulas	Intervalo	Aulas
Grupo A	19h às 20h20	20h20 às 20h40	20h40 às 22h40
Grupo B	19h às 20h40	20h40 às 21h	21h às 22h40
Grupo C	19h às 21h	21h às 21h20	21h20 às 22h40

Detalhe primordial nesse retorno é que será disponibilizada estrutura nas salas de aula para transmissão e gravação das aulas, que então poderão ser acompanhadas de forma remota pelos alunos que não puderem/quiserem comparecer.

Aqui o principal diferencial do retorno, a **implantação do ensino híbrido**, oportunizando-se o retorno presencial aos que puderem mas também a continuidade dos estudos aos que não tiverem a mesma oportunidade.

Aos que optarem por não comparecer será sempre encaminhado o material de apoio para acompanhamento das aulas de forma remota.

Também nesse aspecto leva-se em consideração o que os especialistas já vêm afirmando sobre as mudanças pelas quais toda a educação passará após o período de pandemia:

Quando os alunos retornarem às aulas no formato presencial, é provável que haja elevados graus de disposição e abertura por parte de toda comunidade escolar (estudantes, profissionais da Educação, famílias) para introduzir, de vez, a tecnologia como instrumento pedagógico. (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020, p. 24).

Trata-se então de incorporar ainda mais a tecnologia às práticas inovadoras já mantidas pelas IES². É necessário compreender que a educação à distância é cada vez mais uma excelente forma de mediação de aprendizado,

² *Universities should continue to explore new and creative ways to use technology to deliver classes in a variety of delivery modes using alternative instructional formats and hybrid combinations of face-to-face and online delivery modes.* (UNIVERSIDADE DA FLÓRIDA, 2020).

não sendo a sala de aula o único local em que esse processo pode se dar de forma bem sucedida. Temos aí um complemento essencial à educação.

Dessa forma, os alunos darão continuidade aos estudos nas plataformas com que já são habituados: Google Classroom, Google Meet, Moodle, porém, terão também a oportunidade da continuidade dos encontros presenciais com professores e colegas, bem como da realização de aulas práticas.

O registro da frequência dos alunos que aderirem ao ensino remoto se dará por meio da realização das atividades em tais plataformas.

Certamente além das habilidades e competências já ofertadas por todos os cursos de nossas IES, essa mediação tecnológica agregará novos conhecimentos aos alunos, que continuarão em suas vidas e no mercado de trabalho preparados para adaptar-se a novas situações e, inclusive, a condições adversas. Aptos a se transformar, serão pessoas e profissionais também capazes a atuar como agentes de transformação social.

Outro detalhe importante a ser considerado é que desde 2019 as IES já adotam o sistema das **ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SUPERVISIONADAS (APS)**. Trata-se de disciplinas em que o protagonismo do aluno é maior, utilizando-se também de metodologias ativas, permitindo ao aluno realizar tais atividades no horário e local de sua preferência, mediadas por tecnologias, sem a necessidade de comparecimento à IES para tanto. Assim, semanalmente, todas as turmas têm no mínimo uma noite/manhã em que não estão presentes na instituição, permitindo assim **intervalos no convívio** dentro da IES bem como corroborando na diminuição de pessoas em circulação. Sabemos que tais intervalos são relevantes no sentido de observação de manifestação de sintomas e consequente afastamento das atividades.

Reitere-se mais uma vez que não será autorizada realização de eventos, confraternizações, palestras, congressos ou similares, bem como qualquer atividade que promova a aglomeração de pessoas. A realização de **atividades complementares e sociais** será prioritariamente por realizada também de forma mediada por tecnologias.

As **avaliações** se darão prioritariamente de forma remota, o que pode vir a ser alterado no segundo bimestre, a depender das melhorias das condições gerais e do retorno total às atividades presenciais, de forma a não prejudicar os

alunos que permanecerem no ensino remoto e a uniformizar as avaliações entre todos os alunos.

4.3 DO ACOLHIMENTO EMOCIONAL

É pacífico também entre os documentos que orientam eventual retorno às atividades presenciais, que será necessário acolher também emocionalmente toda a comunidade acadêmica que estará ainda impactada pelo distanciamento, bem como ainda receosa em relação à própria saúde:

Em especial, destacam-se como desafios a serem trabalhados de forma articulada e intersetorial o forte impacto emocional que a situação atual deve trazer aos alunos e educadores, além da elevação dos riscos de abandono e evasão escolar. [...] A inédita situação que a atual crise traz demandará ações muito além de respostas puramente pedagógicas e educacionais para resolver essas questões que afetarão o dia a dia escolar, representando um desafio intersetorial significativo aos diversos níveis de governo e exigindo uma agenda coordenada entre o atendimento assistencial, de Saúde e de Educação. (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2020, p. 7-8).

Nesse aspecto, será então reforçada a oferta do trabalho do CAA, Centro de Apoio Acadêmico das IES, tanto para orientações gerais a toda a comunidade acadêmica mas principalmente nos atendimentos individualizados ofertados aos alunos. Registre-se inclusive, que, tanto como tem sido feito durante a paralização total das atividades presenciais, será dada continuidade ao atendimento psicológico remoto a todos que necessitarem.

4.4 DA PÓS-GRADUAÇÃO

Todo o exposto será aplicado na mesma medida aos cursos de pós-graduação, mantendo-se ao máximo as atividades remotas, priorizando-se a manutenção do ensino remoto, reservando-se a modalidade presencial às práticas essenciais a cada curso.

5 CONCLUSÃO

Conclui-se então essa proposta de retorno gradual às atividades presenciais nas Coligadas UB, confiantes de que se trata de mais uma

contribuição das IES para a superação de momento tão difícil enfrentado por toda a nossa sociedade.

Mais uma vez se reitera o total respeito ao bem estar de toda a comunidade acadêmica, prezando-se pela saúde, segurança e aprendizado de todos, bem como a total obediência às determinações das autoridades competentes. Ou seja, as medidas serão implantadas à medida em que isso seja seguro a todos e toda medida pode ser revista a partir de novos acontecimentos e determinações das autoridades.

A articulação com as autoridades locais, principalmente na área da saúde, no sentido de manter constante monitoramento de nossa comunidade acadêmica e reportar às autoridades as condições de saúde de alunos, professores e demais colaboradores, contando também com tal articulação para as ações de treinamento, conscientização, mapeamento e testagem da comunidade acadêmica, será fundamental para o sucesso das medidas sugeridas.

Também saliente-se que todo o aqui exposto está em acordo com as recomendações do Conselho Nacional de Educação e Ministério da Educação e Cultura e será devidamente registrado na documentação de todos os cursos ofertados pelas IES.

Acreditamos, como a Organização Todos pela Educação (2020, p. 21), que “as respostas ao momento atual podem dar impulso a mudanças positivas e duradouras nos sistemas educacionais”.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL (MINISTÉRIO DA SAÚDE). **Painel coronavirus**. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 1 jun 2020.

CHRISTENSEN, Clayton. **A universidade inovadora: mudando o DNA do ensino superior de fora para dentro**. Porto Alegre: Bookman, 2014.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Parecer nº 05 de 2020**. Disponível em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-cne-cp-005-2020-04-28.pdf>>. Acesso em 29 mai. 2020.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF); BANCO MUNDIAL; PELO WORLD FOOD PROGRAMME. **Framework for reopening schools**. Disponível em: <<https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/cedoc/detalhe/7de676b1-e518-469c-9b1e-9a54e896a7c5>>. Acesso em: 1 jun 2020.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Decreto nº 4.258**. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pr/decreto-n-4258-2020-parana-altera-dispositivos-do-decreto-no-4-230-de-16-de-marco-de-2020-que-dispoe-sobre-as-medidas-para-enfrentamento-da-emergencia-de-saude-publica-de-importancia-internacional-decorrente-do-coronavirus-covid-19>>. Acesso em 29 mai. 2020.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Protocolos sanitários: educação etapa 1**. 2020. Disponível em: <<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>>. Acesso em: 24 jun. 2020.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. **Decreto nº 7904**. Disponível em: <<https://www.guarapuava.pr.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/decreto-790420.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). **MEC autoriza ensino a distância em cursos presenciais**. 2020a Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86441:mec-autoriza-ensino-a-distancia-em-cursos-presenciais&catid=12&Itemid=86>. Acesso em 29 mai. 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (MEC). **Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. 2020b. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas-1/coronavirus/CARTILHAPROTOCOLODEBIOSSEGURANAR101.pdf/view>>. Acesso em 1 jul 2020.

PARANÁ (SECRETARIA DA SAÚDE). **Informe epidemiológico de 3 de julho de 2020**. Disponível em:

<http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/INFORME_EPIDEMIOLOGICO_03_06_2020.pdf>. Acesso em: 3 jul 2020.

SEMERJ (Sindicato das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro); SEMESP (Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo). **Diretrizes para retomada das atividades do ensino superior.** 2020. Disponível em: <<https://www.semesp.org.br/assessoria-juridica/noticias/diretrizes-para-volta-as-atividades-presenciais-nas-ies/>>. Acesso em: 26 jun 2020.

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Nota técnica: O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19.** Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2020/05/todos-pela-educacao.pdf>>. Acesso em: 29 mai. 2020.

UNIVERSIDADE DA FLORIDA. UF **Reopening Plan Draft June 1, 2020.** Disponível em: <http://www.ufl.edu/media/wwwufledu/health-updates/Plan_draft.pdf>. Acesso em: 3 jun 2020.

ANEXO I

TERMO DE ACEITE

Instrumento particular que entre si celebram, o (a) acadêmico (a) **XXX** e o curso **XXXX** da Faculdade de Ensino Superior do Centro Paraná (UCP) para desenvolvimento de atividades de estágio, em aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio Curricular.

Pelo presente instrumento particular, tendo de um lado o estagiário (a) **NOME DO ALUNO**, CPF nº **XXX**, regularmente matriculado no **XX** período do curso de **XXXX**, residente e domiciliado (a) na cidade de **XXX**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**; e o Faculdade UCP, com sede na cidade de Pitanga, Avenida Universitária s/nº, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, representada pelo coordenador (a) do Curso **NOME**, CPF nº **XXXXX**, firmam o presente Termo de Aceite, visando complementar o Termo de Compromisso de Estágio Curricular, previsto no Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de **XXXX**, buscando atender as determinações legais em decorrência do estado de emergência pública que limitam as atividades empresariais de forma geral, e necessite de ajuste de horários para atividades de estágio curriculares.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Aceite faz parte do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de **XXX**, e deverá ser firmado pelo (a) **ESTAGIÁRIO (A)** quando houverem estados de emergências em saúde pública decretados por autoridades competentes, e desde que haja a possibilidade de realização do estágio curricular.

CLÁUSULA SEGUNDA. Pelo presente Termo, o **ESTAGIÁRIO (A)** compromete-se a desenvolver suas atividades mediante as seguintes condições:

a) Observar e cumprir o disposto nas legislações editadas por órgãos de saúde dos Governos Federais, Estaduais e Municipais, principalmente ao que se relaciona com as atitudes de prevenção aos riscos de saúde frente às atividades a serem realizadas em estágio;

- b) Utilizar-se de equipamentos e materiais de proteção individual obrigatoriamente, indicados no local de estágio, devendo fazer aquisição dos materiais pessoais necessários ao uso;
- c) Manter o distanciamento necessário entre pessoas, como forma de prevenção de propagação de vírus ou outros tipos de doenças, durante o período de estado de emergência;
- d) Ajustar horários do estágio junto à Coordenação do Curso, com anuência e concordância do (a) CONCEDENTE, sempre respeitando o disposto na Lei 11.788/2008, bem como obedecendo as disposições do Regulamento do Estágio Curricular do Curso de XXX;
- e) Respeitar as limitações e orientações do (a) CONCEDENTE, principalmente nas questões de cuidados para preservar a saúde no ambiente de estágio, sempre observando as determinações e orientações das organizações de saúde.
- f) Realizar a capacitação pré-estágio fornecida pela Instituição de Ensino Superior, dos cuidados durante as atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aceite poderá ser adaptado de acordo com a necessidade e por especificidades do estado de emergência enfrentado, buscando haver transparência nas condições a serem aceitas pelo ESTAGIÁRIO (A), durante a realização do estágio curricular em períodos específicos.

CLÁUSULA QUARTA. Os casos omissos a este Termo de Aceite serão resolvidos pelas partes, sempre com observância total à Lei de Estágios vigente, ao Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de XXX, além dos decretos e leis que estabelecem as condições das atividades em situações de emergências em saúde pública.

CLÁUSULA QUINTA. O ESTAGIÁRIO (A) declara que não possui nenhuma das comorbidades como diabetes, doenças cardiovasculares e doenças pulmonares, bem como doenças crônicas como doenças hepáticas, imunocomprometidos

(HIV, câncer). Como também não convive com pessoas que fazem parte do grupo de risco.

E por estarem assim todos em acordo, as partes firmam o presente Termo de Aceite em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pitanga, ____ de _____ de 2020.

Coord. do curso de XXX
Prof.^a XXX

Nome do aluno
Estagiário (a)